



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

ANEXO 1
COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Registrador - CPF 041 925 320/34

Ficha nº	Matrícula nº
-1-	-15416-

Porto Alegre, 12 de setembro de 2000

BAIRRO: PASSO DO FEIJO.

IMÓVEL: UM TERRENO, com 3.845,56m², parte de um todo maior situado na av. Francisco Silveira Bitencourt sob nº 455, distando 64,23m do marco nº 30 localizado na referida av. Francisco Silveira Bitencourt, que se constitui no extremo norte da divisa oeste, formando ângulo interno com a referida avenida de 91º10', desse ponto toma o rumo entre sul e sudeste formando um ângulo interno com a dita avenida de 83º49'34" numa extensão de 130,19m, dividindo-se com a área remanescente dos outorgantes doadores, desse ponto toma a direção leste e segue por uma linha curva côncava com um raio de 158,00m e um ângulo de 99º38'06" numa extensão de 20,20m fazendo frente com a rua Theo Benevenuto, no final dessa linha faz uma deflexão no sentido nordeste com um ângulo de 85º13'20" numa extensão de 130,29m até atingir a av. Francisco Silveira Bitencourt, dividindo-se também com a área remanescente da outorgante doadora, nesse ponto faz uma deflexão no sentido oeste e segue no alinhamento da referida avenida ao norte com um ângulo de 91º42'09" e uma testada de 39,57m, até encontrar o primeiro vértice descrito no início, fechando o perímetro. Esta área de terras fica a leste do terreno da casa nº 413 da av. Francisco Silveira Bitencourt. Dita área de terras tem destinação pública. **PROPRIETARIA:** STEFANI VEICULOS E AUTOPEÇAS LTDA., CGC nº 88.301.205/0001-58, com sede em Canoas-RS., na av. Getúlio Vargas, 9085, Bairro São José. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 12624, AV-4-12624, fls 01/02v., Lq 2-RG, deste Ofício. Titular: *Mica* M=0,50 URES.

R-1-15416 - 12.09.2000 - (protocolo 27020) - **DOAÇÃO** - Por escritura pública lavrada em 05.07.2000, fls 169/171v., Lq 328 de Transmissões, sob nº 18.631/056/C32112, pela Substituta do Tabelião do 5º Tabelionato desta Capital, Cristina Maria de Oliveira; - **STEFANI VEICULOS E AUTOPEÇAS LTDA.**, CGC nº 88.301.205/0001-58, com sede em Canoas-RS., na av. Getúlio Vargas, 9085, Bairro São José, representada por seu Presidente, Henrique Stefani, CI nº 5004722426-SSP/RS., CPF nº 005.082.090-72; - **DOOU** o imóvel objeto desta matrícula para, **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, com CGC nº 92.963.560/0001-60, representado por seu Procurador-Geral, Rogério Favreto, OAB nº 26867, CPF nº 470.132.570-87; foi atribuído somente para efeitos fiscais o valor de R\$384.556,00 e o imposto de transmissão inter vivos, incidente sobre esta transação, está isento de conformidade com o artigo 7º da Lei 9806/92, e desonerado seu reconhecimento conforme parágrafo único do artigo 25 da Lei 8821/89, com alteração especialmente da Lei 10800/96. Constan declarações: - que foram apresentadas, certidão de quitação de tributos federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda de 17.01.2000 e CND do INSS nº 601934 de

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO DE IMÓVEIS

continua no verso

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do art. 19, da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75.
Registrando e não incluindo os títulos protoconizados
Porto Alegre, 12/09/00

Dr. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Registrador de Imóveis
6ª Zona
ANALA C. RIZZI FIGUEIRO
Oficial Adjunta



continuação do anverso

22.05.2000, em nome da outorgante; e, - do outorgado, que dispensou a apresentação da certidão negativa municipal. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 27ª linha, da fls 171 verso. Titular: Maria Reg.R\$ 1.087,00 - equivalente a 100 URES.+++++

- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do art. 19, da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 8.216/75. Respalçando e não incidindo os títulos protocolizados.

Porto Alegre, 12.09.00

Bel. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Registrador de Imóveis
6ª Zona
ANITA C. RIZZI FIGUEIRO
Oficial Ajudante

